



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO Nº 1.743, DE 13 DE JANEIRO DE 2004.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO  
DECRETO Nº 37.483, DE 27 DE MARÇO DE  
1998, MODIFICADO PELOS DECRETOS Nº  
38.577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2000; Nº 2, DE  
09 DE JANEIRO DE 2001 E Nº 1.179, DE 28 DE  
MARÇO DE 2003 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, incisos IV e VI da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto nº 37.483, de 27 de março de 1998, modificado pelos Decretos nº 38.577, de 06 de outubro de 2000; nº 2, de 09 de janeiro de 2001 e nº 1.179, de 28 de março de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A vedação imposta pelo art. 2º do Decreto nº 36.840, de 23 de janeiro de 1996, não se aplica ao Gabinete Civil do Governador e às Secretarias Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio; Executiva de Planejamento e Orçamento; Coordenadora de Articulação e Secretaria Geral de Governo.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**, em Maceió, 13 de janeiro de 2004, 116º da República.

***LUIS ABÍLIO DE SOUSA NETO***  
Vice-Governador, no exercício do cargo de  
Governador do Estado

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 14.01.2004.**